

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

EXTRATO DE CONTRATO № 050/2020 TOMADA DE PREÇO № 003/2020 PROCESSO № 051/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED EM

DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR:** R\$ 101.154,09 (CENTO E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 24/06/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E MARCELO DE CASTRO

ABDALLA - MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 041/2020, autorizando a contratação da empresa **MBM SEGURADORA S.A.** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adesão de seguro de acidentes pessoais da frota de ônibus escolar da Secretaria de Educação do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.459,97 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 17.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 29 de Junho de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior Prefeito Municipal de Rochedo

> www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **1** de **2**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2020, autorizando a contratação da empresa **GEORGE WILLIAN DE OLIVEIRA EIRELI** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso de software para gestão de relógio de ponto eletrônico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 11.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 29 de Junho de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior Prefeito Municipal de Rochedo

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 015/2020 PROCESSO №. 069/2020

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.

VENCEDOR DOS ITENS AS EMPRESAS:

- 1. **AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ № 02.011.061/0001-80, PERFAZENDO O VALOR DE **R\$ 275.425,00** (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
- 2. **AUTO POSTO CASA NOVA LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ № 00.759.653/0001-59, PERFAZENDO O VALOR DE **R\$ 411.520,00** (QUATROCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

ROCHEDO - MS, 13 DE JULHO DE 2020.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2